



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBI RATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.981- ANO: XIX

Página 7 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudio Bartz para o cargo de Chefe de Divisão de Jardinagem, Paisagismo e Arborização, CC-08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 24/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Organizadora e Equipe Técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I - Comissão Coordenadora:

- a) Andrea Márcia de Souza;
- b) Daniela Dembitzky Sader;
- c) Élcia Godinho de Moraes da Silva;
- d) Maria das Dores de Souza Tomé da Silva;
- e) Tamara Silva Hadlich;

II - Equipe Técnica:

- a) Creuzeni Peres de Pádua;
- b) Edneia Pereira de Andrade;
- c) Osmar Sebastião Beraldo;
- d) Andreia Brunieri da Silva;
- e) Élcia Godinho de Moraes da Silva;
- f) Adriana de Cássia Soares.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 206/2022 e nº 264/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 310, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Interrompe o exercício em regime de jornada suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o exercício em regime de jornada suplementar da servidora Ana Ísis Cardoso Nogueira Gimenez, Professora, 20h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 19/04/2024.

Art. 2º Interromper o exercício em regime de jornada suplementar da servidora Kely Cristiane Guizzi Oliveira, Professora, 20h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 19/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 02/2024

Processo administrativo: 6454/2024.

Objeto: ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRAS COM ÁREA TOTAL DE 797,02 M² NA ÁREA URBANA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE UBI RATÃ - PR.

Valor mínimo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da sessão pública: dia 21/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Local da sessão pública: <https://bilcompras.com/home/login>

Critério de julgamento: Maior lance por item.

Modo de disputa: Aberto.

Leilão exclusivo para Pessoas Jurídicas.

Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, <https://bilcompras.com>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.Esclarecimentos e impugnações: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, Paraná, 25 de abril de 2024.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6453/2024

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3729/2024

2. OBJETO: Implementação da Atividade de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo em Caminhos Rurais e/ou de Transição Urbana/Rural firmado com o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, sendo o Município de UBI RATÃ, ente Consorciado beneficiário do Convênio.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 75, Inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, CNPJ nº 13.401.522/0001-47, situada na Rua São João, nº 354, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início